



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº 4.279, de 08 de novembro de 2019.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 99.053,37 (noventa e nove mil, cinqüenta e três reais, trinta e sete centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –

VINCULADOS

10.301.301.1925 CONSTRUÇÃO DE UBS NA LÉO ALVIM FALLER

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 99.053,37

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 34.258,26 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE –

VINCULADOS

10.301.301.1008 AQUISICAO DE EQUIP.E MAT.PERMANENTE

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 64.795,11

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de novembro de 2019.

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 095/2019

Taquari, 01 de novembro de 2019.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para encaminhar projeto de lei que abre Crédito Especial R\$ 99.053,37 (noventa e nove mil, cinquenta e três reais, trinta e sete centavos)

O referido Crédito Especial objetiva suplementação para alocar recursos oriundos de alienação de bens para a execução da obra do Posto do Bairro Léo Alvim Faller.

Limitados ao exposto, contamos com a compreensão dos nobres Edis visando à aprovação do projeto em tela.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Vânus Viana Nogueira

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS.